

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 260/2023/GAB/SECEL

Torna sem efeito a Portaria de nº 254/2023/SECEL, publicada no DOE nº 28.601 de 10/10/2023, pág. nº 39, POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE); que “Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO”, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto que lhe conferem o art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 254/2023/SECEL, publicada no DOE nº 28.601 de 10/10/2023, página nº 39, que fez a designação dos fiscais do Contrato nº 026/2023/SECEL, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº. 05.342.580/0001-19;

- Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255480, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 026/2023/SECEL, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº. 05.342.580/0001-19;

- Designar as servidoras Sra. MARIA ELIZA BORDIN, matrícula nº 260515 e Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269920, para exercer a função de suplentes da fiscal do Contrato nº. 026/2023/SECEL, (...);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ed2f217

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar